



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

## TERMO ADITIVO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG, POR MEIO DA DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP.

A Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, autarquia federal de regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, sediada na Avenida Antônio Carlos, nº 6.627, em Belo Horizonte/MG, doravante denominada simplesmente Contratante, por meio da Diretoria de Cooperação Institucional - COPI, neste ato representada pela sua **Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida**, residente e domiciliado nesta capital, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.720.938/0001-41, sediada na Av Antônio Carlos 6.627., aqui representada por seu Presidente, **Professor Jaime Arturo Ramirez**, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada simplesmente Contratada, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência até 18 de junho de 2023, a contar de 18 de junho de 2022, do contrato original celebrado entre as partes em 18 de setembro de 2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 18 de setembro de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo assinado de forma eletrônica.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica. .

**Profª Sandra Regina Goulart Almeida**

## Reitora da UFMG

Prof. Jaime Arturo Ramirez

Presidente da FUNDEP

Testemunhas:

1 ----- Maria Elizabeth de Carvalho Duarte Diretora de Cooperação Institucional	2 ----- Marcos Mardem de Almeida Júnior Analista de Projetos - Centro Integrado de Atendimento – Projetos Especiais
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elizabeth de Carvalho Duarte, Diretor(a) de órgão auxiliar**, em 10/05/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mardem de Almeida Júnior, Usuário Externo**, em 10/05/2022, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 11/05/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Arturo Ramírez, Usuário Externo**, em 18/05/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1439026** e o código CRC **4F93550B**.